



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadina - Maranhão

PORTARIA Nº 112/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA
O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadina/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratado, em caráter temporário, ao **Sr. OSIEL FERREIRA LIMA**, CPF nº 817.337.393-00 para exercer a função do cargo em de provimento efetivo de **VIGIA**, da Câmara Municipal de Chapadina - MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso público.

Art. 2º A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em **03/03/2025** e término em **31/12/2025**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de **VIGIA**, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 5º Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos previdenciários previstos em lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -
MA, DIA 03 DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadina